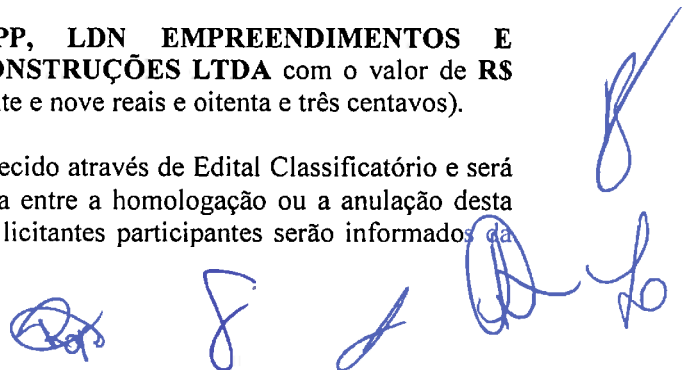


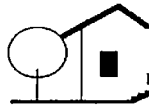
ATA DE REUNIÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO SUSPensa REFERENTE AO CONVITE N.º 0138/2022

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0051/2022, composta pelos Servidores, **RONY VIEIRA DE ALMEIDA SILVA (Presidente)**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS**, **IONICE GONÇALVES CORDEIRO (Membros)** e **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES (Secretária)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação suspensa na modalidade do **CONVITE N.º 0138/2022-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0160/2022-FURBAN/VR** que tem como objeto a **OBRA DE REFORMA DO NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP), LOCALIZADO NA RUA DEP. GERALDO DI BIASE, N.º 230, ATERRADO, CEP: 27213-080, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a presença do Sr. Raphael Ribeiro Machado representante da empresa **MACHADO E MAXIMO COMERCIOS E SERVICOS LTDA - ME**. Foi dito pela Comissão que os envelopes (B) não deveriam ter sido abertos na sessão anterior, pois o representante da empresa **RAMOS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**, Sr. **Bruno do Nascimento Ramos**, naquela ocasião manifestou-se pela interposição de recurso na fase de habilitação. Neste pleito, a Comissão explanou que tal ato contraria o disposto no Art. 43, II e III, da Lei Federal 8666/93, que diz que a licitação será processada e julgada, tendo como observância dos procedimentos: a devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação e que a abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, somente poderia ocorrer, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou que tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos. Deste modo, considerando o que foi exposto acima, foi dito pela Comissão, que o ato se encontra eivado de vício e a mesma disse que será sugerido à autoridade competente a anulação desta licitação. Ademais, registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

- 1.º LUGAR: **MACHADO E MAXIMO COMERCIOS E SERVICOS LTDA - ME**, com o valor de **R\$ 199.763,71** (cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos);
- 2.º LUGAR: **TEMP LIMP PRESTACAO DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA**, com o valor de **R\$ 222.336,04** (duzentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos);
- 3.º LUGAR: **KADIMA CONSTRUCOES LTDA**, com o valor de **R\$ 227.374,96** (duzentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos);
- 4.º LUGAR: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, com o valor de **R\$ 234.327,50** (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- 5.º LUGAR: **CONTENCOSTA LTDA – EPP, LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de **R\$ 234.329,83** (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório e será encaminhado à Autoridade Competente para que decida entre a homologação ou a anulação desta licitação, conforme sugestão desta Comissão, e que os licitantes participantes serão informados da





FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO PODER MUNICIPAL
E COMPETÊNCIA


decisão por ofício. Nada mais havendo a se tratar o Presidente da Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às 09h45min, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e pelo licitante presente.


RONY VIEIRA DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Secretária CL/FURBAN/VR


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


IONICE GONÇALVES CORDEIRO
Membro da CL/FURBAN/VR





RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0138/2022-FURBAN/VR:

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONTENCOSTA LTDA-EPP enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

Raphael R Machado

MACHADO E MAXIMO COMERCIOS E SERVICOS LTDA - ME representada pelo Sr. Raphael Ribeiro Machado.

KADIMA CONSTRUCOES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

[Handwritten signatures]